



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

Comissão Permanente de Licitações

Termo de Justificativa – Dispensa de Licitação

Processo Licitatório: Processo Dispensa N°. 033/2021

Processo Administrativo: n° 313/2021

Ementa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DOS CONSULTÓRIOS INSTALADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea " a" , e 24, §1º, da Lei n°. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: RODNEY DANILO PESENTI - MANUTENCAO EM APARELHOS ELETROMEDICOS , inscrita no CNPJ n° 34.669.868/0001-09.

O Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n° 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaiti – Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Antonely de Cássio Alves de Carvalho, necessita da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DOS CONSULTÓRIOS INSTALADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Lote: 1 - Lote 001					
Item	Nome do serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UBS CAMPINHOS. Revisão equipo odontológico Revisão sistema hidráulico; Revisão do sistema elétrico; Revisão das conexões; Revisão do sugador; Revisão spray.	1,00	SERV.	1.615,00	1.615,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UBS CENTRAL Revisão de cadeiras odontológica Revisão de equipo; Revisão de sistema de vácuo; Revisão do sistema elétrico; Revisão do sistema pneumático; Revisão braço articulado; Revisão foco refletor; Revisão comando pedal.	3,00	SERV.	950,00	2.850,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UBS COHAPAR. Revisão consultório odontológico Revisão equipo; Revisão do sistema elétrico; Revisão do sistema pneumático; Revisão braço articulado; Revisão foco refletor; Revisão comando pedal.	1,00	SERV.	980,00	980,00

4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UBS DAMULHER. Revisão de equipo odontológico revisão do sistema hidráulico; Revisão do sistema elétrico; Revisão das conexões; Revisão do sugador; Revisão spray.	1,00	SERV.	1.615,00	1.615,00
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UBS GRALHAAZUL. Revisão bomba vácuo Revisão do compressor; Revisão do motor elétrico; Troca de placa eletrônica.	1,00	SERV.	950,00	950,00
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UBS GRALHAAZUL. Revisão equipo odontológico Revisão sistema de vácuo; Revisão sistema hidráulico; Revisão válvulas e conexões; Revisão sugador; Revisão spray; Revisão comandos pedal.	2,00	SERV.	850,00	1.700,00
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UBS PAINEIRAS. Revisão equipo odontológico instalação de equipo; Revisão do sistema hidráulico; Revisão do sistema elétrico; Revisão das conexões; Revisão do sugador; Revisão spray.	1,00	SERV.	2.400,00	2.400,00
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UBS VASSOURAL. Revisão de equipo odontológico Instalação de equipo; Revisão sistema hidráulico; Revisão sistema elétrico; Revisão das conexões; Revisão sugador; Revisão spray.	1,00	SERV.	2.400,00	2.400,00
TOTAL					14.510,00

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o ano corrente, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em R\$ 14.510,00 (Quatorze Mil, Quinhentos e Dez Reais), ofertado pela empresa RODNEY DANILO PESENTI - MANUTENCAO EM APARELHOS ELETROMEDICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 34.669.868/0001-09, sediada na AV CELSO GARCIA CID, 1523 - CEP: 86039000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Londrina/PR.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea " a" e no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras,



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Destaca-se que a alínea " a" do art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, foi alterado pelo Decreto 9.412/2018, publicado no DOU de 19/06/2018, que corrigiu os valores nos seguintes termos:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Desta forma passou-se a vigorar que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, " a" , R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), ou seja, o valor máximo de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea " a" , do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

" A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a prestação dos serviços a serem contratados considerando as certidões negativas anexadas:

1) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

- 2) Contrato Social ou Certificado de microempreendedor individual
- 3) Certidão de Tributos Federais;
- 4) Certidão de Tributos Estaduais;
- 5) Certidão de Tributos Municipais;
- 6) Certidão do FGTS;
- 7) Certidão Trabalhista;
- 8) Consulta de Impedidos de Licitar – TCE-Pr
- 9) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da

União

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaiti-PR, 14 de Julho de 2021.

Fernando Lopes de Siqueira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 040, de 06/01/2021

Elaine Aparecida de Freitas
Secretária da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 040, de 06/01/2021

Rosângela Teixeira
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 040, de 06/01/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaíti – Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 033/2021

Processo Administrativo nº 313/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DOS CONSULTÓRIOS INSTALADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 040/2021 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa de Licitação, bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaíti, 14 de Julho de 2021.

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 033/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaiti.

Contratado: RODNEY DANILO PESENTI - MANUTENCAO EM APARELHOS ELETROMEDICOS, inscrita no CNPJ n° 34.669.868/0001-09

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DOS CONSULTÓRIOS INSTALADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2680	05.001.10.301.0009.2036	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2690	05.001.10.301.0009.2036	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

do Exercício de 2021.

Valor Total: R\$ 14.510,00 (Quatorze Mil, Quinhentos e Dez Reais).

Vigência: 60 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei n° 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 14 de Julho de 2021.

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante

RODNEY DANILO PESENTI - MANUTENCAO EM APARELHOS ELETROMEDICOS
Contratada